PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 76/2026

DECRETO N° 76/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6.724/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07/07-A1/08-A-2 (SETE/SETE-AUM/OITO-A-DOIS), da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 25.573,14M² (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES, QUATORZE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 22.892, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 07/07-A1/08-A-2-A.....MEDINDO 23.373,14M²

LOTE 07/07-A1/08-A-2-B.....MEDINDO 2.200,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31974/sJCaiCRDDCafCMeRi2dIET9uR_uEiwN_.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 3920ff25-52c9-46e1-b342-dc9355539663